



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

DECRETO N.º 235/2.021

REVOGA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Helena Maria da Silveira, Prefeita de Piranguinho – MG, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o aumento expressivo de infectados pelo Covid-19 nos últimos 30 (trinta) dias em todo território do Estado de Minas Gerais, especialmente na região Sul de Minas;

Considerando a necessidade de diminuição do deslocamento de pessoas em viagens pelo território nacional;

Considerando a necessidade de desestimular viagens e a ocorrência de eventos que possam gerar aglomeração e provocar o aumento de infecções pelo Covid 19.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam revogados os pontos facultativos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2.021.

Art.2º - Fica decretado ponto facultativo o dia 17 de fevereiro de 2.021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Piranguinho - MG, 02 de Fevereiro de 2.021.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Luciana Cristina Ribeiro
Secretária de Administração e Finanças